



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 940B

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
TERMO DE POSSE .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 940B

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.674, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR FACE À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** Portaria nº 255, de 11 de outubro de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, onde é concedida a aposentadoria à servidora Irene Candida Soares Miranda,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada do serviço público municipal a partir de 11 de outubro de 2023, a Sra. **IRENE CANDIDA SOARES MIRANDA**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-2 SSP/SP e do CPF nº 175.XXX.XXX-65, matriculada na municipalidade sob nº 1198, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", em decorrência de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com fundamentação na regra transitória do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e demais dispositivos legais que regem a matéria.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2023, revogados as disposições em contrário. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso efetivará o desligamento do servidor do quadro de pessoal da municipalidade.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.675, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR FACE À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** Portaria nº 256, de 11 de outubro de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, onde é concedida a aposentadoria à servidora Silvana Godoi de Lima,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada do serviço público municipal a partir de 11 de outubro de 2023, a Sra. **SILVANA GODOI DE LIMA**, portadora do RG nº 17.XXX.XXX-9 SSP/SP e do CPF nº 082.XXX.XXX-33, matriculada na municipalidade sob nº 3352, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", em decorrência de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, juntamente com o artigo 35 da LC 61/2006, e demais dispositivos legais que regem a matéria.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2023, revogados as disposições em contrário. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso efetivará o desligamento do servidor do quadro de pessoal da municipalidade.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.676, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **ELISABETH ALBA GODOI LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEROL**, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**", com vencimentos em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que a servidora Jéssica de Aguiar Barbosa dos Reis, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu exoneração de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 940B

Página 3 de 3

referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Cozinha/Copeira, conforme Edital de Convocação nº 17 do Concurso Público nº 01/2021;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora Sra. **JÉSSICA DE AGUIAR BARBOSA DOS REIS**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-2 SSP/SP, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, a partir de 17/10/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair Cesar Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.678, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Jéssica de Aguiar Barbosa dos Reis é servidora pública municipal, no entanto, exonou-se do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para assumir outro cargo de provimento efetivo, de Cozinha/Copeira conforme Edital de Convocação nº 17 - Concurso Público nº 01/2021;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **JÉSSICA DE AGUIAR BARBOSA DOS REIS**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-2 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

**Atos de Pessoal**

**TERMO DE POSSE**

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da

Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ELISABETH ALBA GODOI LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEROL**, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-8 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.676, datada de 17 de outubro de 2023, para o cargo de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Elisabeth Alba Godoi Lima R. O. Noguezol

Empossada

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **JÉSSICA DE AGUIAR BARBOSA DOS REIS**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-2 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.678, datada de 17 de outubro de 2023, para o cargo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Jéssica de Aguiar Barbosa dos Reis

Empossada